



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 063/2023**

**DATA: 13/02/2023**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando Laudo de Perícia Médica,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder licença tratamento de saúde aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, conforme dispõe o art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009 e art. 111 e seguintes da Lei Municipal n.º 1718/2012, de 13 de junho de 2012:

<b>MATRÍCULA/SERVIDORES</b>	<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>
2037-1 Andreia Aparecida de Ramos	01/02/2023 a 01/04/2023
1976-1 Gisleine Gonçalves	01/02/2023 a 17/03/2023
4758-1 João Henrique Machado	03/02/2023 a 02/06/2023
5128-1 Taisa Uliana Freitas Silvério	08/02/2023 a 10/03/2023

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2023.

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração